



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2026
AMERON ASSISTENCIA MEDICA RO.NDÔNIA S/A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CNPJ Nº 84.638.345/0001-65
RESGITRO CANCELADO ANS Nº 32.166-8

COMUNICADO

A Liquidante da AMERON – Assistência Médica Rondônia S/A - Em Liquidação Extrajudicial, nomeada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante Portaria nº 322, de 19/12/2025, tendo em vista a decretação da Liquidação Extrajudicial da referida empresa, pela Resolução Operacional nº 3.084, de 19/12/2025, ambas publicadas em 05 de janeiro de 2026, vem comunicar aos beneficiários e prestadores de serviços o encerramento de suas atividades por força da decretação do Regime Especial, com a consequente resilição unilateral dos contratos de plano de assistência à saúde, tendo como fundamento legal o artigo 18 da Lei 6.024/74, devendo ser considerada a data de resilição, o dia 05 de janeiro de 2026. Em face disso, comunico que não haverá qualquer prestação de serviços, devendo os usuários interromperem imediatamente o pagamento de mensalidades, ainda que de posse de qualquer boleto.

Comunica, ainda, a concessão de Portabilidade Especial de carências por parte da ANS publicada no DOU de 08 de outubro de 2025, por meio da Resolução Operacional – RO nº 3.054, concedendo aos ex-beneficiários o prazo de 60 dias contados da publicação da RO para migração para outro plano de saúde, observadas as especificidades expostas na RO nº 3.054.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2026
CARLA FREITAS ALBUQUERQUE DE PINHO VIEIRA
Liquidante Extrajudicial

